



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**

**APROVADO EM SESSÃO**

DE 14/09/20

Protocolo nº 2926/2020

Data: 11/09/2020 Hora: 14:14

PROJETO DE LEI Nº 2.026/20

Data 11.09.2020

Documento: Projeto de Lei

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Origem: Executivo

Resp. pelo recebimento: A. Loureiro

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19, (LDO) Lei nº 1.917/19, (LOA) Lei nº 1.938/19, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>10.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
1854100162.042000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
4.4.90.52.00(1675)-815	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 86.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 86.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>	
2678200061.002000	Execução de obras e infraestrutura rodoviária	
4.4.90.51.00(1677)-815	Obras e Instalações	R\$ 17.000,00

<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
1545100071.019000	Iluminação Pública	
4.4.90.51.00(1435)-815	Obras e Instalações	R\$ 69.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 86.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETOS DE LEIS Nº. 2.026/20 e 2.027/20.**

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para abrir Crédito Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município e atualizar valores das Peças do Planejamento Municipal.

Os Projetos de Leis nº 2.026/20 e 2.027/20 – Abrem Crédito Especial e Suplementar utilizando-se da anulação de dotações e destina-se a contabilização com investimentos na aquisição de Equipamentos para o Barracão de Reciclagem.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que estes Projetos de Leis sejam analisados, votados e aprovados em sua totalidade.

setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de



**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 4.899/20

Três Barras do Paraná, 11 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado os Projetos de Leis nº. 2.026/20 e 2.027/20, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município.

Lei.

Os objetivos e as justificativas estão anexos ao presente Projeto de

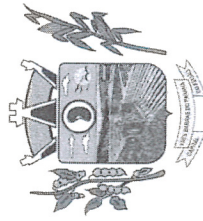
Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal

Recebido  
em 11.09.2020  
Mônica

Exmo. Sr.  
**LEANDRO MOCELIN SALLA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO  
PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2026/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL


A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, OSMAR ZORSI E ELI DO CARMO S. TEODORO**, reuniram-se em data de 14/09/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2026/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

**É O PARECER**

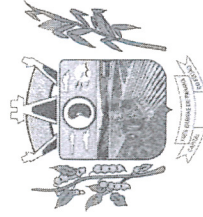
Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 14 de setembro de 2020.

  
**VALDECIR BORGES**  
Presidente

  
**OSMAR ZORSI**  
Secretário



**ELI DO CARMO S. TEODORO**  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2026/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI**, **GEOVANA A. RAULIK** E **VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 14/09/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2026/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

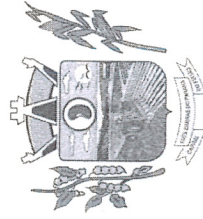
### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 14 de setembro de 2020.

  
**OSMAR ZORSI**  
Presidente

**GEOVANA A. RAULIK**  
Secretário

  
**VALDECIR BORGES**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO  
PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

**COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA**

**PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2026/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

A Comissão de “**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA**”, composta pelos vereadores: **ELI DO CARMO S. TEODORO, DIRCEU M. FABIANE E VALDECIR L. JOAQUIM**, reuniram-se em data de 14/09/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2026/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

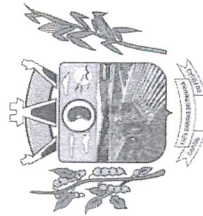
**É O PARECER**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 14 de setembro de 2020.

**ELI DO CARMO S. TEODORO**  
Presidente

**DIRCEU MAURO FABIANE**  
Secretário

**VALDECIR LUIZ JOAQUIM**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO  
PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2026/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**”, composta pelos vereadores: **GEOVANA A. RAULIK, DEOCLECIO BESCOROVAINÉ E DIRCEU M. FABIANE**, reuniram-se em data de 14/09/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2026/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

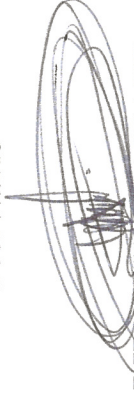
**É O PARECER**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 14 de setembro de 2020.

**GEOVANA A. RAULIK**  
Presidente

  
**DEOCLECIO BESCOROVAINÉ**

Secretário

  
**DIRCEU M. FABIANE**  
Membro